

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 23 de Maio de 2025.

**VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**

Prefeito Municipal

## CONTRATO 142/2024

### NOTIFICAÇÃO CONTRATUAL 002/2025

**NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS**, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 11735317 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 893.514.361-87.

**NOTIFICADA: BKP CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alisios, 332, Ed. The Point Smart Business, sala 608A, Despraiado, Cuiabá-MT, representada neste ato representada pelo Sr. Fernando Augusto Carvalho Junior portador do CPF n.º. 024.848.881-39 e RG n.º. 1605006-1 SSP/MT.

Pela presente **NOTIFICAÇÃO**, e na melhor forma de direito, fica a empresa **BKP CONSTRUTORA LTDA**, acima qualificada, **NOTIFICADA** nos seguintes termos:

Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do Processo Licitatório n.º. 057/2024 - Pregão Presencial n.º. 015/2023, **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 251/2023, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2023 "CARONA" - REALIZADA PELA (PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT), REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PROTEÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO E REJUVENESCIMENTO SUPERFICIAL E ESTÉTICO DOS PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM ÍNICO DE DESGASTE PELA AÇÃO DO TRÁFEGO E ENVELHECIMENTO, COM A APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO COM POLÍMERO, NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, que originou o **Contrato 146/2024**, impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

O **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Praça Leopoldina Wilke, nº 19, Centro, Porto dos Gaúchos - MT, neste ato representado pelo fiscal de obra Sr. Ramon Abraão de Paula, vem por meio desta **NOTIFICAR** a empresa, considerando que as irregularidades apontadas permanecem e foram identificadas novas falhas em toda a área de execução do serviço de microrrevestimento.

De acordo com o Relatório Técnico de Fiscalização de Obra, seguem os principais problemas identificados:

- Presença de buracos nas vias pavimentadas;
- Falta de aplicação de microrrevestimento em trechos laterais e esquinas;
- Execução incompleta ou com baixa qualidade;
- Remoção do material pela chuva antes da cura completa;
- Liberação prematura da via ao tráfego, gerando afundamentos;
- Ausência de execução dos limpa-rodas em diversas ruas.

**Determina-se que a empresa efetue com a máxima celeridade os seguintes serviços:**

1. Tapa-buracos nas áreas danificadas;
2. Reaplicação do microrrevestimento nos trechos comprometidos;

dos;

3. Execução dos limpa-rodas não realizados.

Solicita-se ainda a apresentação de um plano de ação corretiva e cronograma de execução atualizado, a fim de possibilitar nova vistoria e eventual aceite da obra.

Ficam anexados a esta notificação: mapa com a identificação dos pontos críticos e registro fotográfico dos problemas identificados.

A não adoção das medidas corretivas poderá ensejar as sanções previstas contratualmente, inclusive rescisão contratual.

**Porto dos Gaúchos, 23 de maio de 2025.**

Ramon Abraão de Paula

CREA-SP 5070772107

Fiscal de Obras

Portaria nº 186 de 26 de abril de 2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

### LICITAÇÃO

#### TERMO ADITIVO N.º. 003 AO CONTRATO N.º. 44/2021

#### TERMO ADITIVO N.º. 003 AO CONTRATO N.º. 44/2021

TERMO ADITIVO N.º. 003, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO- MT, e a empresa Centro América Comércio, Serviços, Gestão Tecnológica Ltda. CNPJ: 09.179.444/0001-00, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º. 44/2021.

ALTERAÇÃO: Fica alterada à CLÁUSULA QUINTA. Fica prorrogado a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, de 25 de maio de 2025 até 25 de maio de 2026.**

Porto Esperidião- MT, 23 de maio de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

### LICITAÇÃO

#### PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 02/2025

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 02/2025**, DO OBJETO: **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT**. EM FAVOR DAS EMPRESAS: ALEXANDRA MENDES LEITE 02254282107-CNPJ: 32.215.953/0001-63, perfazendo o valor de R\$ 137.898,00 (cento e trinta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais); CARLOS CARVALHO DE SOUZA 56779526134 - CNPJ: 21.557.694/0001-32, perfazendo o valor de R\$ 166.260,00 (cento e sessenta e seis mil duzentos e sessenta reais); GENIVALDO LOPES ORTIZ 91739560159 - CNPJ: 27.391.923/0001-78, perfazendo o valor de R\$ 122.250,00 (cento e vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais); RENATO NUNES SIQUEIRA 01023054124 -CNPJ: 27.078.149/0001-40, perfazendo o valor de R\$ 244.260,00 (duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta reais); ADEMAR MATEUS DE ASSIS 47397675115 - CNPJ: 21.226.472/0001-37, perfazendo o valor de R\$ 148.656,00 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais); M. E. FERREIRA - CNPJ: 25.003.730/0001-77, perfazendo o valor

de R\$ 521.332,00 (quinhentos e vinte e um mil trezentos e trinta e dois reais), K. MARTINS DE LARA LTDA - CNPJ: 60.007.645/0001-88, perfazendo o valor de R\$ 316.830,00 (trezentos e dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais); HELITON APARECIDO DA SILVA 48690945172 - CNPJ: 34.936.893/0001-01, perfazendo o valor de R\$ 146.880,00 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta reais), K. DE OLIVEIRA LARA PICADA - CNPJ: 28.049.611/0001-43, perfazendo o valor de R\$ 397.044,00 (cento e noventa e sete mil quarenta e quatro reais); J. M. DA SILVA LEITE- CNPJ: 21.620.159/0001-89, perfazendo o valor de R\$ 322.740,00 (trezentos e vinte e dois mil setecentos e quarenta reais); VALDOMIRO DE FREITAS 01673651186- CNPJ: 25.336.711/0001-62, perfazendo o valor de R\$ 275.272,00 (cento e setenta e cinco mil duzentos e setenta e dois reais); 53.215.403 JOAO BARBOSA- CNPJ: 53.215.403/0001-14, perfazendo o valor de R\$ 156.480,00 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais); 60.147.751 LUANA MARTINS DE SOUZA- ME - CNPJ: 60.147.751/0001-67, perfazendo o valor de R\$ 63.840,00 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta reais); 60.112.020 GABRIEL VINICIUS BATISTA FERREIRA - CNPJ: 60.112.020/0001-86, perfazendo o valor de R\$ 122.250,00 (cento e vinte e dois mil duzentos cinquenta reais); 53.185.441 IVAIR PADOVANI - CNPJ: 53.185.441/0001-71, perfazendo o valor de R\$ 59.052,00 (cinquenta e nove mil e cinquenta e dois reais); 25.343.322 ALEX LUIZ MACEDO - CNPJ: 25.343.322/0001-64, perfazendo o valor de R\$ 68.460,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta reais); 14.268.218 ELTON ALEXANDRE DOS SANTOS - CNPJ: 14.268.218/0001-36, perfazendo o valor de R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais) - Porto Esperidião-MT, 23 DE MAIO DE 2025 - ODIRLEI QUEIROZ FARIA - PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025**

**Dispensa de Licitação nº 006/2025**

**Objeto:** Contratação de serviço de advocacia para Representação jurídica nos autos 1003022-08.2024.8.11.0008.

O Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 023/2025 na modalidade Dispensa de Licitação, considerando a legitimidade do procedimento licitatório de que trata os autos, considerando em especial o resultado do julgamento das propostas de preços e justificativa da contratação, proferida pela Comissão de Contratação, considerando o Parecer Jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025, adjudicando seus objetos, a empresa **SILVERIO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 0.373.599/0001-30, com o valor total de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

Porto Estrela - MT, 23 de março de 2025.

**MARCIO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA - MT.**

**CONTRATADO: SILVERIO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA ME**

**CNPJ:** 60.373.599/0001-30

**OBJETO:** Contratação de serviço de advocacia para Representação jurídica nos autos 1003022-08.2024.8.11.0008.

**VALOR** R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)

**INICIO DA VIGÊNCIA:** 23 de maio de 2025.

**FIM DA VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2025.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº.74/2025**

**RESOLUÇÃO Nº.74/2025**

**Poxoréu - MT, 23 de maio de 2025**

**Nomeia o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do Conselho de Direitos das Crianças e Adolescentes de Poxoréu - MT.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** do município de Poxoréu - MT, criado pela Lei. nº. 529, datada de 14 de dezembro de 1990 e suas alterações posteriores, no uso de suas competências legais, conforme estabelecido no art. 10 da Lei 1.217, data de 23 de junho de 2008, combinado com o art. 18 do Regimento Interno do CMDCA homologado pela Resolução nº 68/2024 de 26 de setembro de 2024 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Poxoréu - MT;

**CONSIDERANDO** a Doutrina da Proteção Integral consagrada nos direitos fundamentais inscritos no artigo nº 227 da Constituição